

Ata da Reunião Extraordinária Ordinária
do Primeiro Período Legislativo do Poder
Judicial Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia 20 (vinte) de abril do ano de 2004
(dezoito mil e quatro).

As discussões do dia 20 (vinte) de abril
do ano de 2004 (dezoito mil e quatro) sob o Presidente do Juizado Antônio Carlos de Souza
malho presidente e com a participação da turma ordinária pelo Juiz Gilson Alves Rabelo
que fez, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além das
que responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Juiz Gilson da Costa, Amaro
Amorim, Valéria Thomaz Júnior, José Benedito Arcanjo Filho, Edvaldo Lemos Lobo, Ema
uel Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Júnior da Costa
Silveira, José Batista da Silva de Almeida, Leuz Antônio Lobo, Taubá Góes da Silva Almeida,
Lécio Ferreira da Fonseca, Rui Bartholomeu de Freitas e Wilmar Reinaldo Machado nô
mimo regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome
de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Ativa Sessão
Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Segunda Sessão Extraordina
ria do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumple
mento do ato regimental, votou-se o Senhor numero deitário a leitura do Expediente
que consta do seguinte: Indicativo nº 056/2004. Vereador Emanuel Fernando
assunto: Requer o Ministério Regional da Comunicação Social dos Correios e Telegrafia,
no Rio de Janeiro, a instalação de uma sala informativa de vigência, no bair
ro de Cabo Frio. Requerimento nº 060/2004. Vereador Gustavo Branger, assunto:
Dispõe sobre convite ao Exente Leônidas Gilson da Costa, Condenador Juiz
cial de Instrução e Segurança Pública, para prestar esclarecimentos sobre regulamento
estabelecido no Poder Judiciário de Cabo Frio. Indicativo nº 090/2004. Vereador José Eduardo
Silva da Almeida, assunto: Solvente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal estabeleça para
a reforma do complexo arquitetônico e seu entorno, da Fazenda Campos Novos, no
2º Distrito de Cabo Frio. Indicativo nº 093/2004. Vereador Allanir Gracil da Silva
(PPL), assunto: Solvente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a revisão e o reforçamento
do sistema de saneamento básico das ruas, dezenas de casas e 1000 famílias, no
Bairro São José, Indicativo nº 094/2004. Vereador Lécio Ferreira da Fonseca,
assunto: Solvente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a construção de Escola que atenda
o número regimental (1º a 8º) zero, no Bairro Santa Cecília, 2º Distrito de Cabo Frio.

Indicação nº 095/2004 Sua Exceléncia o Senador Ricardo Fávero da Fonseca, assunto: solicito ao Exmo: Sr. Ministro do Planejamento e Desenvolvimento Econômico a construção de uma Praça no Bairro Glória Fazenda, 2º Distrito de São Paulo. Indicação nº 096/2004 - Sua Exceléncia o Senador Ricardo Fávero da Fonseca, assunto: solicito ao Exmo: Sr. Ministro do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, pavimentação e iluminação pública em todo o Bairro Glória Fazenda, 2º Distrito de São Paulo. Testimônio a fulcro do Expediente, o Senhor Presidente francou e Lutou aos Quadros inservis. Deixou o Tribunal como novo Delegado inservi o Senador Wilmar Montenegro que anualmente discorre sobre a cobrança da taxa de Iluminação Pública, destacando que foi o autor do artigo que estabelece a taxa de iluminação pública em 1991. E mais, disse que a atual cobrança era legal, visto que o longo tempo não permitiu que os Prefeitos através da sua Municipal procedessem a cobrança, mas, que mesmo sendo legal era invadível os avulso exorbitantes que vinham sendo cobrados. Disse, que o Ramalho divulgou aabilizar condicões para que o Bem tipo pudesse manter a condição bem iluminada no intuito, e de igual modo não poderia haver a batéria penalizando o contribuinte. Continuando, disse que questionando a Administratriz da ELETRO, soube que existia que os locais que não recebiam energia elétrica não pagavam a taxa. O que é, faleu do imponente de seu abajado o problema político partidário e junto ao ministro Gilmar Mendes em fevereiro de 2004 que foi por ele assinado. Disse estar cioso de que não havia má fé do Chefe do Executivo Municipal no sentido de gerar penalizações individuais e muitas vezes num bairro e esquecer outras cidades que na situação não davam certo. Continuando, citou o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva como exemplo, afirmando que na época houve na comitiva deputados, e ao se assentando um posto de comando obtinha-se a comunição da realidade. Prosseguindo, disse que com relação a governos anteriores a questão da iluminação pública miltava consideravelmente em vista de que aumentaram os recursos. Faleu ainda, sobre a responsabilidade daquele do clube em eleger seus representantes. Admitiu, entretanto, numerosas irregularidades no decorso de sua vida pública, sublinhando que sou o autor da ação contra a ligação de iluminação pública e uma matéria de Jornal local afirmava naquela data, que a taxa de iluminação pública era extinta pelo nome de seu avô que incluía seu seu amigo de infância adiante a necessidade do clube voltar com verdade, no que encorajou sua fala. Nas havendo mais dezenas inservis para o uso da tribuna, o Senhor Presidente convidou os trabalhos para o Delegado Dr. Nilo Stuppa, foi aprovado falar na favorável da Comissão de Finanças, Discutindo

1) Diferenças nos requisitos Projeto: Projeto de Lei nº 026/2004 - Pareceres nº 10/2004 e Projeto de Lei nº 024/2004 - Parecer nº 11/2004, que a seguir, foram encaminhados para a Comissão de Redação Final. Foi aprovado os requerimentos no 056, 060/2004 e os Indicativos nº 090, 094, 095 e 096/2004 foi rechado pelo autor da emenda do deputado a Indicação nº 093/2004. Seminário e Fórum do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a aplicação do voto secreto Fim do Fim de Sessão, que igualmente disse que o Projeto Vamos Novos, que foi apresentado em 1995 pelo então governo José Belizário e não no Almirante como foi afirmado em colocação futura no Legislativo naquela data. Disse ainda, que desabafa que fez colocação em plenário, sobre esse ponto o Senador Pablito para constatar o posicionamento do Senado Fim de Sessão diante dos vários estabelecidos. Continuando, disse que desabafa que fez levado ao Plenário opinião o nome de uma estrada construída pelo Prefeito Almirante, enfatizando que a estrada São Judas era obra do Governo Júlio Goldanha de 1988. Em seguida, em alusão ao discurso do Senador que o antecedeu, disse que a contribuição da iluminação pública é objeto de debate de fiscalização e de igualmente proposta pelo mesmo, e posteriormente no ano de 1998 rebatida ao Plenário da espécie normativa e taxa de iluminação pública. E ainda, disse que quando questionado através do Ministério Público, o membro Luiziano Calisto pergunta a quem que culminou na ação de incompliance da mesma. E mais, que em 30 de dezembro de 2002, o Plenário da Casa Legislativa apresentava com voto contrário do Senado que o antecedido na tribuna, o de nº 1651 despendendo sobre a execução da contribuição de iluminação pública, e assim a atual emenda, tinha respaldo legal através do Decreto 3058 de 29 de maio de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal que exerceu a função de edilício. Afirma, que seu questionamento jurídico inclui sobre tal tabela de edilício de iluminação pública que na elaborado pelo Governo Almirante. Observou ainda, que em desembate de 2002 ao reformar o Código Tributário o Prefeito alterou taxa de iluminação pública sob a argumentação de bibliobulário. E mais, disse que questionou ao prefeito o Código Tributário aquela taxa com a respectiva tabela. Durante a questão, que a Prefeitura possuiu dividido com a CEF na ordem de seis meses devido da liquidação de shows, festas, eventos, meios públicos e outros. Desta forma, afirmou que viajou o argumento de que a taxa de iluminação pública não era em contrapartida para com a dívida da Prefeitura com a CEF, no que encareceu sua taxa. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente mandou a presente Sessão em nome da Mrs. G, para cometer mandou que se fosse

mais o presente Acto, que é feito de fato, submetendo a Apresentação Nenhum, que
háde, em nome da Fazenda Pública, produzir os efeitos legais.

Leicester Park D.J.

Helen

Até do Quinto Bimbo houve redução do numero de nascidos vivos devido à fuga da Comuna Municipal de Cabo Frio, realizada no ano de 2002 (vinte e dois) de sete mil do ano de 2004 (dez mil e quatro).

Os dirigentes hincos do dia 25 de abril de 2004
de abril do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Sr.º M.º Antônio
Carlos de Carvalho Brandão e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Sr.
Acad.º Augusto Silveira Brandão de Carvalho, reuniram-se Ordinariamente a
mais honrada de Cabo Frio. Nós dissemos, respondendo a chamada regimental
os seguintes Vereadores: Quirino Ribeiro Costa, Altanir Graça da Silva, Bezerra Benedito
Bento Filho, Edmundo Corrêa Lita, Emanuel Fernando Freire da Silva, Jânior
dos Santos Penteado, Ricardo Ferreira da Fonseca, Reinaldo Machado de Souza e Wil-
mar Montenegro, fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto
o presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Sua Fazenda na Ilha, o
Senhor Presidente efetuou o cumprimento do seu regimental solenemente ao Sr.º
Júlio Mário Bento "ad hoc" a leitura do Brevíssimo que contém os seguintes
regimentos de Presidência nº 010/2004 - Resolução N.º 010/2004, assunto: Regulamento das
reuniões de Presidência nº 012, de 20 de março de 2004, disposição sobre questões inclui-
zoras e só outras prazidências. Regimento nº 061/2004 - Vincula Edmundo
Corrêa Lita, assunto: Recurso Autônomo de Socorro de Congratulações por occasi-
ão das Comemorações do 5º aniversário do SOS VIDA, no dia 25 de abril, Res-
olução nº 093/2004 - Vincula Altanir Graça da Silva (q), assunto: solicita ao
Bras.º Senhor Prefeito Municipal a revisão e a reformulação do sistema de sa-
namento hídrico das Ruas Miguel de Cervantes e Dom Joaquim, no Bairro José
dim Paixão, Indicação nº 094/2004 - Vereador José Rodrigues Benito, assunto:
solicita ao Bras.º Senhor Prefeito Municipal instalação na localização de um sinal
elétrico na Avenida Joaquim Noáquino, em frente à Escola Municipal Lelio

Jótha, no Bairro São Pedro das Flores, Indicação n° 098/2004 - Vereador Altairis Graça da Silva (PPL), assunto: Solutu ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal saneamento básico, pavimentação e urbanização da Rua do Pauo, com inicio na Rj 106 e término na Rua da Praia de Ipanema, 2º Distrito, Indicação n° 099/2004. Vereador Altairis Graça da Silva, assunto: Solutu ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal saneamento básico, pavimentação e urbanização das Ruas dos Cacau e do Xapoco, no 2º Distrito municipal à altura do Bairro do Brás de Paineiro e nas havendo Quedas minhas para o uso da futura, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Vista reunião, foi aprovado Fazenda Fazenda da Comissão de Obra e Serviços Públicos os seguintes Projetos: Projeto de Lei n° 021/2004, sendo o projeto encaminhado para a Comissão de Fazenda, Fazimento e Faz. Ambiente e Projeto de Lei n° 032/2004 sendo o projeto encaminhado para a Comissão de Educação e Cultura. Foi aprovado Fazenda Fazenda da Comissão de Constituição e Física nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n° 019/2004 sendo o projeto encaminhado para a Comissão de Fazenda, Fazimento e Faz. Ambiente e Projeto de Lei n° 037/2004 - Orçamento n° 017/2004. O projeto, foram aprovados os Requerimentos de Angerme n° 059, 062/2004 para que os Comitês Fazendas emitiram Parecer em conjunto nos respectivos Projetos. Projeto de Lei n° 037/2004 - Orçamento n° 017/2004. Projeto de Resolução n° 010/2004 - Bexa Diretiva. Foi aprovado o Requerimento n° 061/2004 e os Indicativos n° 093, 094, 098 e 099/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, mencionando Jesus Cristo bendisse a todos que estejam dentro de dez minutos. E, para comutar mandou que se lançasse bandeira de São Paulo, que descesse de lida, submetida e apresentada anteriormente, aprovado, será armada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária do Plenário Mídia de Legislativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras, realizada no dia de vinte e dois de abril do ano de 2004 (dez mil e quatro)

As vinte horas da dia de vinte e dois de abril do ano de twohdes mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Quirino de Carvalho eundido e com a assinatura da Primeira Secretaria "ced hoc" pelo Vereador